



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 006/21, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sedeadas no âmbito local (limites geográficos do município de São Francisco do Brejão - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no **art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 006/2021.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - sediadas no âmbito local) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO N° 021/2022 - CPL

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA CEP 65.929-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referencia (Anexo I) correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO N° 021/2022 - CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA CEP 65.929-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;



11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº **6.1.4** (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 “g”, “h” e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)

- a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;
- b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;
- c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

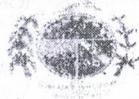
11.4.3 – Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.5 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.6 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais,


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.8 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.9 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

11.9.2. A apresentação de novas propostas na forma do item **11.9.1** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.3. Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

11.9.4. Será incluído, na respectiva **ata da sessão pública do pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

11.9.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.9.6 – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.10 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10.1. O pregoeiro dará continuidade à abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

11.11 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.12 – Nas situações previstas nos subitens **11.7, 11.8 e 11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.13 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos a autoridade competente para homologação;

11.14 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.15 – A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 – A falta de manifestação **imediata e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo a aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

14.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

14.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

14.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

14.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.

14.6. Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

14.7. A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

14.8. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/lote ou licitá-lo.

15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

15.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

15.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021;

16.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

16.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

16.4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

17.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

17.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

18.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

18.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

18.1.7. Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;

18.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:

- 18.2.1.** Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;
- 18.2.2.** Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:

18.3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

18.3.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

18.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

18.3.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

18.3.5. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

18.3.6. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

18.3.7. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.3.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmação e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

18.3.9. Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde o mesmo será entregue/prestado.

18.3.10. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução do objeto.



18.3.11. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

18.3.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

18.3.13. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

18.3.14. Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades.

18.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2. Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021;

20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

20.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

20.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

20.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

21.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

21.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

21.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

22. VIGÊNCIA

22.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

22.2. A vigência do contrato não ultrapassará 31 de Dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

23 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

23.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

23.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.



23.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

23.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

23.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

23.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

23.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

24.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

24.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

25.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

25.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

25.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

25.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

25.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

26.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

26.3 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

26.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

26.5 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

26.6 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

26.7 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

26.8 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



26.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

26.10 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

26.11 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

26.12 - A CONTRATADA não será responsável:

26.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

26.13 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

27.2 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

27.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

27.4 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

27.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

27.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

27.7 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

27.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

27.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

28.1. A inexequção total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

28.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.



29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

29.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

29.2 - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

29.3 - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

29.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

29.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

29.6. O(A) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.7. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

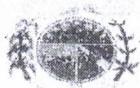
29.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

29.9. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

29.10. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

29.11. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

29.12. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29.13. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

29.14. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

29.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.18 – O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro.

São Francisco do Brejão (MA), 14 de dezembro de 2022

**Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 -- CPL

ANEXO I
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

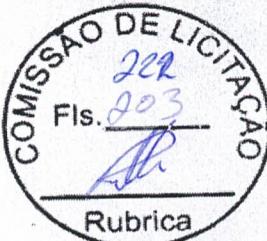
de ____ de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à
 Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____,
 neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e
 R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do
 Brejão – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de
 limpeza, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - CPL**:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-----|------|----------|----------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA. | CX | 1250 | | |
| 2 | ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO | UND | 285 | | |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SEM FRAGANCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA,EMBALAGEM DE 1 LITRO | UND | 920 | | |
| 4 | ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO | UND | 650 | | |
| 5 | ÁLCOOL GEL A 70°, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E AGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA. | UND | 250 | | |
| 6 | AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: | UND | 34 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | |
|----|---|-----|-----|--|
| | 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA | | | |
| 7 | AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) | CX | 560 | |
| 8 | AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) | CX | 186 | |
| 9 | AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR-ATRÁS | UND | 360 | |
| 10 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA | UND | 120 | |
| 11 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA | UND | 20 | |
| 12 | BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA | UND | 9 | |
| 13 | BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | UND | 312 | |
| 14 | BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | UND | 20 | |
| 15 | BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL. | UND | 120 | |
| 16 | BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PÁRA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL. | UND | 45 | |
| 17 | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44) | PAR | 120 | |
| 18 | CABO PARA PERFECT MOP | UND | 6 | |
| 19 | CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM | UND | 3 | |
| 20 | CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA | UND | 24 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|
| | O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR) | | | | |
| 21 | CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR | UND | 6 | | |
| 22 | CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS | UND | 34 | | |
| 23 | CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL. | UND | 210 | | |
| 24 | CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA | UND | 230 | | |
| 25 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ ÁGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES | CX | 230 | | |
| 26 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES | CX | 370 | | |
| 27 | DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25. LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 26 | | |
| 28 | DESENGRAXANTE - DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | UND | 15 | | |
| 29 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO - GRANDE, CONFECIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5. | UND | 71 | | |
| 30 | DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO - COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | UND | 15 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|
| 31 | DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. | CX | 800 | | |
| 32 | DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA | UND | 100 | | |
| 33 | DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCrustações. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 162 | | |
| 34 | DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANELAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANELAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 320 | | |
| 35 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO | UND | 230 | | |
| 36 | DETERGENTE LIQUÍDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR) | CX | 650 | | |
| 37 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA, MEDIDA 35 CM | UND | 6 | | |
| 38 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA, MEDIDA 40 CM | UND | 10 | | |
| 39 | DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML. | UND | 95 | | |
| 40 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 48CM | UND | 158 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|--|------|------|--|--|
| | (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFOUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM | | | | |
| 41 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE. | UND | 65 | | |
| 42 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM. | UND | 57 | | |
| 43 | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM. | UND | 69 | | |
| 44 | ESCOVA DE UNHAS, COM CÉRDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM | UND | 5 | | |
| 45 | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CÉRDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS. | UND | 306 | | |
| 46 | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS | UND | 34 | | |
| 47 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CÉRDAS NILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA. | UND | 277 | | |
| 48 | ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CÉRDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX. | UND | 1248 | | |
| 49 | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES | CX | 390 | | |
| 50 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. | UND | 135 | | |
| 51 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO. | PCT | 620 | | |
| 52 | ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES | PCT | 250 | | |
| 53 | FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM. | UND | 20 | | |
| 54 | FILME DE PVC ESTICAVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), | ROLO | 26 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | |
|----|---|-----|-----|--|
| | RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS. | | | |
| 55 | FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PÁCOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 350 | |
| 56 | FLANGE (DISCO-SUPORTE DO CABO ONDE VAI-REFIL) PERFECT MOP. | UND | 5 | |
| 57 | GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA. | FD | 270 | |
| 58 | HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGÂNISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQÜESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 10 | |
| 59 | INSETICIDA AEROSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNDIADES. | CX | 420 | |
| 60 | LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML | CX | 450 | |
| 61 | LIMPA CERAMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | CX | 160 | |
| 62 | LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA; E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS CÓMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 35 | |
| 63 | LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM | UND | 130 | |
| 64 | LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. | UND | 81 | |
| 65 | LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | UND | 32 | |
| 66 | LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA | UND | 44 | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|
| | ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | | | | |
| 67 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FÓRMATO CILINDRICO. | UND | 30 | | |
| 68 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FÓRMATO CILINDRICO. | UND | 53 | | |
| 69 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CÁPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FÓRMATO CILINDRICO. | UND | 150 | | |
| 70 | LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA | UND | 26 | | |
| 71 | LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA | UND | 122 | | |
| 72 | LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL | PAR | 170 | | |
| 73 | LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G. | PAR | 197 | | |
| 74 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G. | CX | 57 | | |
| 75 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G | PAR | 550 | | |
| 76 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M | PAR | 550 | | |
| 77 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P | PAR | 550 | | |
| 78 | LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO | CX | 371 | | |
| 79 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA | CX | 180 | | |
| 80 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRÍPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLICO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | UND | 230 | | |
| 81 | NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO, ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 | UND | 50 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--|--|
| | - 30GRS | | | | |
| 82 | PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM. | UND | 363 | | |
| 83 | PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. | UND | 370 | | |
| 84 | PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | UND | 238 | | |
| 85 | PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO. | UND | 165 | | |
| 86 | PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM. | UND | 120 | | |
| 87 | PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM. | UND | 223 | | |
| 88 | PANO DE LIMPEZA TIPO SACO, ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGÓDÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | UND | 640 | | |
| 89 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM. TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA. | UND | 250 | | |
| 90 | PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES | PCT | 200 | | |
| 91 | PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M; LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO | UND | 400 | | |
| 92 | PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MÉDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS. | RL | 60 | | |
| 93 | PAPEL HIGIÉNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 495 | | |
| 94 | PAPEL HIGIÉNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 130 | | |
| 95 | PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ² | CX | 530 | | |
| 96 | PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6. ROLOS 200M X 20CM | FD | 220 | | |
| 97 | PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA | UND | 2670 | | |
| 98 | POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES | PCT | 1700 | | |
| 99 | PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, | CX | 20 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|---|-----|------|--|--|
| | CAIX COM 300 UNIDADES. | | | | |
| 100 | PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7.5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 68 | | |
| 101 | RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA | UND | 220 | | |
| 102 | REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ | UND | 6 | | |
| 103 | RÉFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA. | UND | 6 | | |
| 104 | REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA | UND | 6 | | |
| 105 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMINIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS. | UND | 382 | | |
| 106 | RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 | UND | 209 | | |
| 107 | RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CÂBO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPAL COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO. | UND | 310 | | |
| 108 | RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS. | UND | 395 | | |
| 109 | SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA. | CX | 425 | | |
| 110 | SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG. | UND | 1800 | | |
| 111 | SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 340 | | |
| 112 | SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GÁLÃO, DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA. | UND | 160 | | |
| 113 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI- SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR. | UND | 91 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|--|--|
| | AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA | | | | |
| 114 | SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA | UND | 45 | | |
| 115 | SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 845 | | |
| 116 | SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 815 | | |
| 117 | SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 796 | | |
| 118 | SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 750 | | |
| 119 | SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM. | PCT | 260 | | |
| 120 | SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UND | 220 | | |
| 121 | SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UND | 302 | | |
| 122 | SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADÓR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS | GL | 50 | | |
| 123 | SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG | UND | 100 | | |
| 124 | SUPORTE LIMPA TUDO CONFECIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA | UND | 6 | | |
| 125 | SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO | UND | 158 | | |
| 126 | TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM- VINDO CONFECIONADO EM 100% PVC, COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE, COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO | UND | 71 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|--------------|---|-----|-----|--|--|
| | CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM. | | | | |
| 127 | TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MÍNIMO DE 70X100CM | UND | 102 | | |
| 128 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM | UND | 140 | | |
| 129 | TOUCA DESCARTAVEL 100% POЛИПРОПИЛЕНО ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES | CX | 340 | | |
| 130 | VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 130 | | |
| 131 | VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES | FD | 60 | | |
| TOTAL | | | | | |

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-----|------|----------|-----------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA. | CX | 1250 | 28,82 | 36.025,00 |
| 2 | ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO | UND | 285 | 11,05 | 3.148,30 |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGANCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA,EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 920 | 9,21 | 8.473,20 |
| 4 | ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO | UND | 650 | 11,70 | 7.605,00 |
| 5 | ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA. | UND | 250 | 67,00 | 16.750,00 |
| 6 | AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA | UND | 34 | 27,67 | 940,67 |
| 7 | AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTE, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 746 | 124,13 | 92.603,47 |
| 8 | AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS | UND | 360 | 6,33 | 2.280,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|-----------|
| | PARA AMARRAR ATRÁS | | | | |
| 9 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA | UND | 120 | 35,00 | 4.200,00 |
| 10 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA | UND | 20 | 140,48 | 2.809,53 |
| 11 | BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA | UND | 9 | 151,66 | 1.364,97 |
| 12 | BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | UND | 312 | 13,45 | 4.196,40 |
| 13 | BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | UND | 20 | 28,38 | 567,67 |
| 14 | BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL. | UND | 120 | 5,27 | 632,00 |
| 15 | BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL. | UND | 45 | 14,74 | 663,30 |
| 16 | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44) | PAR | 120 | 101,66 | 12.199,60 |
| 17 | CABO PARA PERFECT MOP | UND | 6 | 86,07 | 516,40 |
| 18 | CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM | UND | 3 | 923,33 | 2.770,00 |
| 19 | CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR) | UND | 24 | 141,00 | 3.384,00 |
| 20 | CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR | UND | 6 | 85,67 | 514,00 |
| 21 | CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS | UND | 34 | 44,50 | 1.513,00 |
| 22 | CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL. | UND | 210 | 5,83 | 1.224,30 |
| 23 | CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA | UND | 230 | 199,17 | 45.808,33 |
| 24 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ ÁGUA 180 ML CAIXA COM 25 | CX | 230 | 150,67 | 34.653,33 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|
| | PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES | | | | |
| 25 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES | CX | 370 | 152,33 | 56.363,33 |
| 26 | DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 26 | 85,89 | 2.233,05 |
| 27 | DESENGRAXANTE DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | UND | 15 | 35,17 | 527,50 |
| 28 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5. | UND | 71 | 81,17 | 5.762,83 |
| 29 | DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO - COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES, VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | UND | 15 | 91,83 | 1.377,50 |
| 30 | DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO, COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS. APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. | CX | 800 | 44,70 | 35.760,00 |
| 31 | DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA | UND | 100 | 26,92 | 2.691,67 |
| 32 | DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCROSTAÇÕES, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40. GALÃO DE 5 LITROS. COM | UND | 162 | 27,67 | 4.482,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------|-----------|
| | REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| 33 | DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANELAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANELAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 320 | 27,87 | 8.917,33 |
| 34 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO | UND | 230 | 1,93 | 443,90 |
| 35 | DETERGENTE LIQUÍDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR) | CX | 650 | 45,33 | 29.466,67 |
| 36 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTETICA, MEDIDA 35 CM | UND | 6 | 31,57 | 189,42 |
| 37 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTETICA, MEDIDA 40 CM | UND | 10 | 31,90 | 319,03 |
| 38 | DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML. | UND | 95 | 64,80 | 6.156,00 |
| 39 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFOUNDIDADE). DIÂMETRO DA BOCA: 5CM | UND | 158 | 74,20 | 11.723,60 |
| 40 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE. | UND | 65 | 60,47 | 3.930,33 |
| 41 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM. LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM. | UND | 57 | 64,49 | 3.676,12 |
| 42 | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM. | UND | 69 | 35,68 | 2.462,15 |
| 43 | ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, | UND | 5 | 6,12 | 30,58 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|--|------|------|-------|-----------|
| | COM CABO ANATÔMICO ANTI- DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM | | | | |
| 44 | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS. | UND | 306 | 12,00 | 3.672,00 |
| 45 | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS | UND | 34 | 14,66 | 498,44 |
| 46 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA. | UND | 277 | 3,24 | 896,56 |
| 47 | ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX. | UND | 1248 | 6,83 | 8.528,00 |
| 48 | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES | CX | 390 | 35,47 | 13.832,00 |
| 49 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LÓNGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. | UND | 135 | 7,25 | 978,75 |
| 50 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO -EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO. | PCT | 620 | 1,95 | 1.211,07 |
| 51 | ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES | PCT | 250 | 11,86 | 2.965,00 |
| 52 | FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM. | UND | 20 | 2,40 | 47,93 |
| 53 | FILME DE PVC ESTICAVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTES EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS. | ROLO | 26 | 4,78 | 124,37 |
| 54 | FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 350 | 35,83 | 12.541,67 |
| 55 | FLANGE (DISCO-SUPORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP. | UND | 5 | 50,25 | 251,25 |
| 56 | GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA. | FD | 270 | 4,38 | 1.183,50 |
| 57 | HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQÜESTRANTES, AGENTES | UND | 10 | 86,64 | 866,43 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|-----------|
| | ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| 58 | INSETICIDA AEROSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNDIADES. | CX | 420 | 133,33 | 56.000,00 |
| 59 | LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML | CX | 450 | 51,67 | 23.250,00 |
| 60 | LIMPA CERAMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | CX | 160 | 104,00 | 16.640,00 |
| 61 | LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁMMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 35 | 60,66 | 2.123,22 |
| 62 | LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RÉCIPENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM | UND | 130 | 12,58 | 1.635,83 |
| 63 | LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA . | UND | 81 | 101,00 | 8.181,00 |
| 64 | LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | UND | 32 | 345,00 | 11.040,00 |
| 65 | LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | UND | 44 | 89,92 | 3.956,33 |
| 66 | LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO. | UND | 30 | 346,67 | 10.400,00 |
| 67 | LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO. | UND | 53 | 87,28 | 4.626,02 |
| 68 | LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO. | UND | 150 | 60,79 | 9.119,00 |
| 69 | LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA | UND | 26 | 43,33 | 1.126,58 |
| 70 | LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM | UND | 122 | 41,84 | 5.104,89 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-------|----------|
| | ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA | | | | |
| 71 | LUVA DE BORRACHA. MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL | PAR | 170 | 14,78 | 2.513,17 |
| 72 | LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G. | PAR | 197 | 14,50 | 2.856,50 |
| 73 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G. | CX | 57 | 70,67 | 4.028,00 |
| 74 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G | PAR | 550 | 7,35 | 4.044,33 |
| 75 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M | PAR | 550 | 7,35 | 4.044,33 |
| 76 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P | PAR | 550 | 7,35 | 4.044,33 |
| 77 | LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO | CX | 371 | 26,33 | 9.769,67 |
| 78 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA | CX | 180 | 11,83 | 2.130,00 |
| 79 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLICO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | UND | 230 | 21,93 | 5.044,67 |
| 80 | NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS | UND | 50 | 10,84 | 542,00 |
| 81 | PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPRÓPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM. | UND | 363 | 11,57 | 4.198,70 |
| 82 | PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. | UND | 370 | 24,17 | 8.941,67 |
| 83 | PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | UND | 238 | 9,78 | 2.328,43 |
| 84 | PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO. | UND | 165 | 7,05 | 1.163,25 |
| 85 | PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM. | UND | 120 | 7,63 | 916,00 |
| 86 | PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM. | UND | 223 | 7,25 | 1.616,75 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|--|-----|------|--------|-----------|
| 87 | PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | UND | 640 | 7,25 | 4.640,00 |
| 88 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA. | UND | 250 | 7,25 | 1.812,50 |
| 89 | PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES | PCT | 200 | 3,01 | 602,00 |
| 90 | PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO | UND | 400 | 3,63 | 1.453,33 |
| 91 | PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS. | RL | 60 | 8,40 | 504,00 |
| 92 | PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 495 | 50,40 | 24.948,00 |
| 93 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 130 | 48,00 | 6.240,00 |
| 94 | PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ² | CX | 530 | 51,00 | 27.030,00 |
| 95 | PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM | FD | 220 | 50,83 | 11.183,33 |
| 96 | PEDRA SANITARIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA | UND | 2670 | 1,98 | 5.277,70 |
| 97 | POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES | PCT | 1700 | 22,83 | 38.816,67 |
| 98 | PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, CAIX COM 300 UNIDADES. | CX | 20 | 109,33 | 2.186,67 |
| 99 | PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 68 | 11,17 | 759,33 |
| 100 | RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA | UND | 220 | 29,82 | 6.561,13 |
| 101 | REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ | UND | 6 | 47,50 | 285,00 |
| 102 | REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA | UND | 6 | 21,83 | 131,00 |
| 103 | REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA | UND | 6 | 38,33 | 230,00 |
| 104 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMINIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS. | UND | 382 | 52,07 | 19.889,47 |
| 105 | RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 | UND | 209 | 52,07 | 10.881,93 |
| 106 | RODO DE ESPUMA ESPOJJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO | UND | 310 | 10,50 | 3.253,97 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|--|-----|------|--------|-----------|
| | PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO. | | | | |
| 107 | RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLÍPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS. | UND | 395 | 18,20 | 7.189,00 |
| 108 | SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA. | CX | 425 | 122,67 | 52.133,33 |
| 109 | SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINÉRGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG. | UND | 1800 | 5,95 | 10.710,00 |
| 110 | SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 340 | 21,23 | 7.219,33 |
| 111 | SABONETE CREMOSO, PEROLOADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA. | UND | 160 | 41,49 | 6.637,87 |
| 112 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI- SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT.COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO, REGISTRO NA ANVISA | UND | 91 | 42,49 | 3.866,29 |
| 113 | SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUporte PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PÁRA HÁVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA | UND | 45 | 7,18 | 323,25 |
| 114 | SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 845 | 53,83 | 45.489,17 |
| 115 | SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 815 | 53,83 | 43.874,17 |
| 116 | SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 796 | 53,83 | 42.851,33 |
| 117 | SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | FD | 750 | 53,83 | 40.375,00 |
| 118 | SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, | PCT | 260 | 28,05 | 7.293,87 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | | |
|--------------|--|-----|-----|-------|---------------------|
| | COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM. | | | | |
| 119 | SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UND | 220 | 13,58 | 2.988,33 |
| 120 | SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UND | 302 | 9,17 | 2.768,33 |
| 121 | SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS | GL | 50 | 90,70 | 4.535,17 |
| 122 | SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG | UND | 100 | 31,17 | 3.116,67 |
| 123 | SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA | UND | 6 | 92,33 | 554,00 |
| 124 | SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO | UND | 158 | 51,97 | 8.210,73 |
| 125 | TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM. | UND | 71 | 17,57 | 1.247,23 |
| 126 | TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APPLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPIDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM | UND | 102 | 54,25 | 5.533,50 |
| 127 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM | UND | 140 | 17,75 | 2.485,00 |
| 128 | TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES | CX | 340 | 15,37 | 5.224,67 |
| 129 | VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 130 | 83,60 | 10.868,00 |
| 130 | VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES | FD | 60 | 76,00 | 4.560,00 |
| TOTAL | | | | | 1.207.077,40 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e)** prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f)** prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g)** prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h)** Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - i.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
 - publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
 - i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c)** Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incisos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.



3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) quando haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, bem como diante da necessidade de utilização dos materiais em quantidades cuja definição exata não há como ser fixada, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2021.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 004/2021, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

Jhon Elis Brumélio do Brejão (MA), 12 de dezembro de 2022
Secretário Mun. de saúde
Saúde e Qualidade de vida
Port. nº 107/2022

JHON ELIS CRUZ DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL

**ANEXO II
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

**AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Llicitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL

ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO N° ____ / ____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E
FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO.**

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pelo Secretário _____ Sr. _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo, Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 021/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 021/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à **FISCALIZAÇÃO** qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à **FISCALIZAÇÃO** o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar o servidor _____ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA -- DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;

II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

IV) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negrativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:



CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

- I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
 - A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
 - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
 - A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- I) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
8.666/93**

DECLARAÇÃO

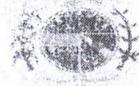
(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de _____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N° 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - CPL

ANEXO VII
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____ / ____

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n° ____ / ____ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em ____ , Processo Administrativo nº **154/2022 - SEMUS**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 021/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|------|--|------------------------------------|--|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10., CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRÔ NA ANVISA. | 1250 | 2.500 |
| 2 | ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO | 285 | 570 |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGANCIAS OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO | 920 | 1.840 |
| 4 | ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO | 650 | 1.300 |


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | |
|----|---|-----|-------|
| 5 | ÁLCOOL GEL A 70°, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA. | 250 | 500 |
| 6 | AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIONÍNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VÉICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA | 34 | 68 |
| 7 | AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) | 560 | 1.120 |
| 8 | AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) | 186 | 372 |
| 9 | AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS | 360 | 720 |
| 10 | BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MÉDIA | 120 | 240 |
| 11 | BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MÉDIA | 20 | 40 |
| 12 | BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLÁSTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA | 9 | 18 |
| 13 | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | 312 | 624 |
| 14 | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | 20 | 40 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 15 | BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL. | 120 | 240 |
| 16 | BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL. | 45 | 90 |
| 17 | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44) | 120 | 240 |
| 18 | CABO PARA PERFECT MOP | 6 | 12 |
| 19 | CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM | 3 | 6 |
| 20 | CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOLETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR) | 24 | 48 |
| 21 | CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR | 6 | 12 |
| 22 | CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS | 34 | 68 |
| 23 | CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL. | 210 | 420 |
| 24 | CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA | 230 | 460 |
| 25 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ ÁGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES | 230 | 460 |
| 26 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES | 370 | 740 |
| 27 | DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL | 26 | 52 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|----|--|-----|-------|
| | DE SUJIDADE IMPREGNADA. TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA. | | |
| 28 | DESENGRAXANTE - DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR, ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | 15 | 30 |
| 29 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APRAOXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5. | 71 | 142 |
| 30 | DESCROCOSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO - COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | 15 | 30 |
| 31 | DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. | 800 | 1.600 |
| 32 | DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIÉTILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA. | 100 | 200 |
| 33 | DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA. | 162 | 324 |
| 34 | DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANELAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANELAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA. | 320 | 640 |
| 35 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO | 230 | 460 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|----|--|-----|-------|
| | TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO | | |
| 36 | DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR) | 650 | 1.300 |
| 37 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTETICA, MEDIDA 35 CM | 6 | 12 |
| 38 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTETICA, MEDIDA 40 CM | 10 | 20 |
| 39 | DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML. | 95 | 190 |
| 40 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFOUNDIDADE). DIÂMETRO DA BOCA: 5CM | 158 | 316 |
| 41 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE. | 65 | 130 |
| 42 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM. | 57 | 114 |
| 43 | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PIÇOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM. | 69 | 138 |
| 44 | ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTIDESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM | 5 | 10 |
| 45 | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS. | 306 | 612 |
| 46 | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS | 34 | 68 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|----|--|------|-------|
| 47 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA. | 277 | 554 |
| 48 | ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX, | 1248 | 2.496 |
| 49 | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES | 390 | 780 |
| 50 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. | 135 | 270 |
| 51 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO. | 620 | 1.240 |
| 52 | ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES | 250 | 500 |
| 53 | FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM. | 20 | 40 |
| 54 | FILME DE PVC ESTICAVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTES EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS. | 26 | 52 |
| 55 | FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES. | 350 | 700 |
| 56 | FLANGE (DISCO-SUporte DO CABO ONDE VAI REFILE) PERFECT MOP. | 5 | 10 |
| 57 | GUARDANapo DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA. | 270 | 540 |
| 58 | HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQÜESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. | 10 | 20 |
| 59 | INSETICIDA AEROSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES. | 420 | 840 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 60 | LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML | 450 | 900 |
| 61 | LIMPA CERAMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | 160 | 320 |
| 62 | LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA. | 35 | 70 |
| 63 | LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM | 130 | 260 |
| 64 | LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA . | 81 | 162 |
| 65 | LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | 32 | 64 |
| 66 | LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | 44 | 88 |
| 67 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO. | 30 | 60 |
| 68 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO. | 53 | 106 |
| 69 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO. | 150 | 300 |
| 70 | LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA | 26 | 52 |
| 71 | LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA | 122 | 244 |
| 72 | LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE | 170 | 340 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | |
|----|---|-----|-------|
| | ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL | | |
| 73 | LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G. | 197 | 394 |
| 74 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G. | 57 | 114 |
| 75 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G | 550 | 1.100 |
| 76 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M | 550 | 1.100 |
| 77 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P | 550 | 1.100 |
| 78 | LUVAS DE VINIL DECARTÁVEL TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO | 371 | 742 |
| 79 | MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA | 180 | 360 |
| 80 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CÂMADA COM FILTRO, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 230 | 460 |
| 81 | NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS | 50 | 100 |
| 82 | PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM. | 363 | 726 |
| 83 | PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. | 370 | 740 |
| 84 | PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | 238 | 476 |
| 85 | PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO. | 165 | 330 |
| 86 | PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM. | 120 | 240 |
| 87 | PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM. | 223 | 446 |
| 88 | PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | 640 | 1.280 |
| 89 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO | 250 | 500 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|-----|--|------|-------|
| | COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA. | | |
| 90 | PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES | 200 | 400 |
| 91 | PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO | 400 | 800 |
| 92 | PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS. | 60 | 120 |
| 93 | PAPEL HIGIÉNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS. | 495 | 990 |
| 94 | PAPEL HIGIÉNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO, FARDO COM 64 ROLOS. | 130 | 260 |
| 95 | PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ² | 530 | 1.060 |
| 96 | PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM | 220 | 440 |
| 97 | PEDRA SANITARIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA | 2670 | 5.340 |
| 98 | POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES | 1700 | 3.400 |
| 99 | PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, CAIX COM 300 UNIDADES | 20 | 40 |
| 100 | PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | 68 | 136 |
| 101 | RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/JARDIM + CABO DE MADEIRA | 220 | 440 |
| 102 | REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ | 6 | 12 |
| 103 | REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA | 6 | 12 |
| 104 | REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA | 6 | 12 |
| 105 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMINIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS. | 382 | 764 |
| 106 | RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 | 209 | 418 |
| 107 | RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO | 310 | 620 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|-----|---|------|-------|
| | E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO. | | |
| 108 | RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS. | 395 | 790 |
| 109 | SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA. | 425 | 850 |
| 110 | SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG. | 1800 | 3.600 |
| 111 | SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES. | 340 | 680 |
| 112 | SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPIINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA. | 160 | 320 |
| 113 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH: NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA | 91 | 182 |
| 114 | SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO . DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VALVULA PUMP, DO TIPO REDONDA | 45 | 90 |
| 115 | SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 845 | 1.690 |
| 116 | SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 815 | 1.630 |
| 117 | SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 796 | 1.592 |
| 118 | SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO | 750 | 1.500 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | |
|-----|---|-----|-----|
| | COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | | |
| 119 | SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM. | 260 | 520 |
| 120 | SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 220 | 440 |
| 121 | SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 302 | 604 |
| 122 | SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS | 50 | 100 |
| 123 | SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG | 100 | 200 |
| 124 | SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA | 6 | 12 |
| 125 | SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO | 158 | 316 |
| 126 | TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM-VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM. | 71 | 142 |
| 127 | TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APPLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM | 102 | 204 |
| 128 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM | 140 | 280 |
| 129 | TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES | 340 | 680 |
| 130 | VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 | 130 | 260 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | |
|-----|--|----|-----|
| 131 | UNIDADES VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES | 60 | 120 |
|-----|--|----|-----|

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Quant. | XXXXXXX | |
|------|---------------------|---------|--------|---------------------------------|-------------|
| | | | | Preço Unitário Registrado (R\$) | Total (R\$) |
| | | | | | |

2.3. Dados dos fornecedores classificados

| | |
|----------------------|---------------------|
| CNPJ/MF nº: | Razão Social: |
| Endereço: | CEP: |
| Telefone: (99) | Fax: |
| Endereço Eletrônico: | Representante: |
| RG nº | Órgão Expedidor/UF: |
| | CPF nº |

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

| ITEM | DESCRIÇÃO | SEPLAN | SEMED | SEMUS | SEMAS |
|------|---|--------|-------|-------|-------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPÓSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA. | 150 | 500 | 400 | 200 |
| 2 | ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO | | | 285 | |
| 3 | ÁLCOOL ETILICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SEM FRAGANCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 1 LITRO | 300 | 300 | 120 | 200 |
| 4 | ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO | 500 | | 50 | 100 |
| 5 | ÁLCOOL GEL A 70°, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCIPIO ATIVO: | | 50 | 200 | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|-----|
| | ALCOOL ETÍLICO E AGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA. | | | | |
| 6 | AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO; ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIONÍNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA | | | 34 | |
| 7 | AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. | 500 | 120 | 26 | 100 |
| 9 | AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRETE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS | 30 | 200 | 30 | 100 |
| 10 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA | 10 | 50 | 10 | 50 |
| 11 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA | | | 10 | 10 |
| 12 | BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA | | | 9 | |
| 13 | BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | 20 | 200 | 22 | 70 |
| 14 | BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL. | | | 20 | |
| 15 | BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL. | | | 120 | |
| 16 | BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL. | 10 | 10 | 25 | |
| 17 | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44) | | | 50 | 70 |
| 18 | CABO PARA PERFECT MOP | | | 6 | |
| 19 | CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM | | | 3 | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|-----|
| 20 | CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR) | | | 4 | 20 |
| 21 | CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR | | | 6 | |
| 22 | CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS | 10 | 10 | 14 | |
| 23 | CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL. | 30 | 100 | 30 | 50 |
| 24 | CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA | 100 | 40 | 50 | 40 |
| 25 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES | 50 | 100 | 80 | |
| 26 | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES | 50 | 70 | 50 | 200 |
| 27 | DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVÊDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERA'S SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATÍVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA. | | | 26 | |
| 28 | DESENGRAXANTE - DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | | | 15 | |
| 29 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APRAOXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5. | 20 | 20 | 11 | 20 |
| 30 | DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO - COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS. | | | 15 | |
| 31 | DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESTABILIZANTE, | 150 | 300 | 250 | 100 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|-----|
| | PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. | | | | |
| 32 | DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA. | | | 100 | |
| 33 | DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUÁLQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA. | | | 162 | |
| 34 | DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANELAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANELAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA. | 50 | 30 | 190 | 50 |
| 35 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO - TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO | | | 230 | |
| 36 | DETERGENTE LIQUÍDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR) | 150 | 250 | 100 | 150 |
| 37 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTETICA, MEDIDA 35 CM | | | 6 | |
| 38 | DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTETICA, MEDIDA 40 CM | | | 10 | |
| 39 | DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML | 20 | 20 | 5 | 50 |
| 40 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFOUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM | 50 | 50 | 8 | 50 |
| 41 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE | 25 | 30 | 10 | |
| 42 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA | | | 7 | 50 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|-----|
| | RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM. | | | | |
| 43 | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM. | 5 | 5 | 49 | 10 |
| 44 | ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI- DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM | | | 5 | |
| 45 | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS. | | 100 | 6 | 200 |
| 46 | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS | | 20 | 4 | 10 |
| 47 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA. | 100 | 100 | 27 | 50 |
| 48 | ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX. | 500 | 500 | 48 | 200 |
| 49 | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES | 50 | 200 | 40 | 100 |
| 50 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. | | 30 | 105 | |
| 51 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO. | 100 | 200 | 120 | 200 |
| 52 | ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES | 10 | 10 | 220 | 10 |
| 53 | FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM. | | | 20 | |
| 54 | FILME DE PVC ESTICAVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS. | 10 | 10 | 6 | |
| 55 | FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES. | 50 | 100 | 100 | 100 |
| 56 | FLANGE (DISCO-SUPORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP. | | | 5 | |
| 57 | GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 | 80 | 100 | 80 | 10 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|----|-----|
| | PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA. | | | | |
| 58 | HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQÜESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. | | | 10 | |
| 59 | INSETICIDA AEROSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNDIADES. | 100 | 200 | 20 | 100 |
| 60 | LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML | 100 | 200 | 50 | 100 |
| 61 | LIMPA CERAMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | 30 | 100 | 20 | 10 |
| 62 | LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPERLHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁMMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA. | 10 | 10 | 10 | 5 |
| 63 | LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM | 40 | 40 | 20 | 30 |
| 64 | LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. | 10 | 30 | 11 | 30 |
| 65 | LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | 10 | 10 | 12 | |
| 66 | LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PÉDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA | 20 | 20 | 4 | |
| 67 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO. | 10 | 10 | 10 | |
| 68 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO. | 20 | 20 | 13 | |
| 69 | LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDÁDE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO. | 50 | 40 | 10 | 50 |
| 70 | LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA, | 10 | 10 | 6 | |
| 71 | LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APPLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA | 20 | 20 | 32 | 50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|-----|
| | PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA | | | | |
| 72 | LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL | | | 170 | |
| 73 | LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G. | | | 197 | |
| 74 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G. | | | 57 | |
| 75 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G | 100 | 400 | 20 | 30 |
| 76 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M | 100 | 400 | 20 | 30 |
| 77 | LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P | 100 | 400 | 20 | 30 |
| 78 | LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO | 50 | 200 | 21 | 100 |
| 79 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA | 50 | 50 | 30 | 50 |
| 80 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLICO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 50 | 50 | 80 | 50 |
| 81 | NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS | | | 50 | |
| 82 | PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23, cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM. | 100 | 200 | 13 | 50 |
| 83 | PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | 100 | 100 | 140 | 30 |
| 84 | PANO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | 20 | 50 | 168 | |
| 85 | PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO. | 20 | 50 | 95 | |
| 86 | PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM. | | | 120 | |
| 87 | PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM. | 20 | 50 | 153 | |
| 88 | PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER. | 300 | 200 | 40 | 100 |


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-----|-----|
| 89 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA. | 50 | 50 | 100 | 50 |
| 90 | PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES | 50 | 50 | 50 | 50 |
| 91 | PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 92 | PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS, | 10 | 10 | 10 | 30 |
| 93 | PAPEL HIGIÉNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS. | 50 | 150 | 95 | 200 |
| 94 | PAPEL HIGIÉNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS. | 10 | 20 | 100 | |
| 95 | PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M² | 30 | 30 | 370 | 100 |
| 96 | PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM | 50 | 100 | 20 | 50 |
| 97 | PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA | 800 | 1000 | 370 | 500 |
| 98 | POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES | 500 | 500 | 200 | 500 |
| 99 | PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, CAIX COM 300 UNIDADES. | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 100 | PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | 10 | 10 | 48 | |
| 101 | RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA | 100 | 50 | 50 | 20 |
| 102 | REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ | | | 6 | |
| 103 | REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA | | | 6 | |
| 104 | REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA | | | 6 | |
| 105 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMINIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100 | 200 | 52 | 30 |
| 106 | RODO DE BORRACHA PRESQ COM METAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 | 100 | 50 | 34 | 25 |
| 107 | RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANÓ E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO. | 100 | 50 | 110 | 50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-----|-----|
| 108 | RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS. | 100 | 200 | 45 | 50 |
| 109 | SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA. | 50 | 200 | 75 | 100 |
| 110 | SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG. | 300 | 800 | 200 | 500 |
| 111 | SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES. | 20 | 150 | 20 | 150 |
| 112 | SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA. | 20 | 30 | 75 | 35 |
| 113 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI- SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA | 10 | 30 | 26 | 25 |
| 114 | SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA | 10 | 10 | 5 | 20 |
| 115 | SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 200 | 300 | 145 | 200 |
| 116 | SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 200 | 300 | 165 | 150 |
| 117 | SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 200 | 300 | 146 | 150 |
| 118 | SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES | 200 | 300 | 100 | 150 |
| 119 | SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM. | 50 | 50 | 10 | 150 |
| 120 | SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE | | | 220 | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



| | | | | | |
|-----|--|----|-----|-----|-----|
| | 300 ML. | | | | |
| 121 | SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO. ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | | | 302 | |
| 122 | SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS | | | 50 | |
| 123 | SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG | 20 | 50 | 10 | 20 |
| 124 | SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA | | | 6 | |
| 125 | SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO | 25 | 70 | 13 | 50 |
| 126 | TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM- VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM. | 20 | 20 | 1 | 30 |
| 127 | TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM | 30 | 40 | 2 | 30 |
| 128 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM | 20 | 50 | 20 | 50 |
| 129 | TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES | 20 | 100 | 20 | 200 |
| 130 | VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES | 25 | 50 | 25 | 30 |
| 131 | VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SÉM CABO FARDO COM 50 UNIDADES | 10 | 30 | 10 | 10 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de ___, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram catar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo à este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes:

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de ____

Lucas Silva Alencar
Presidente da CPL

Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – CPL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022-CPL, com objeto aquisição eventual e futura de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 03 de janeiro de 2023 às 08:00 horas.

Endereço: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 14 de dezembro de 2022

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 16/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal

ABERTURA: 03 de janeiro de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**